



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 152/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 11/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

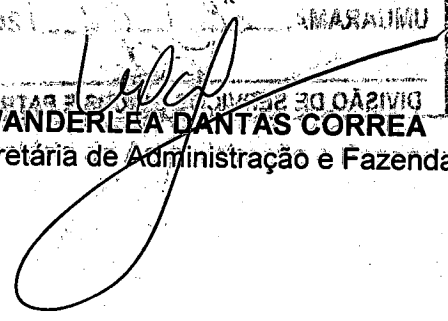
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 11/2008, que trata da Aquisição de jornais e adesivos para uso dos trabalhos realizados pela Umutrans deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
GRAFICA NOBEL LTDA	01.058.493/0001-83	14.900,00	quatorze mil e novecentos reais

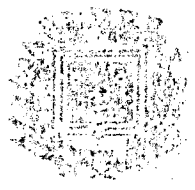
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de Fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1232008

Homenagem a justiça julgando profeta por Comissão Permanente
de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite nº 123008

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação profeta
pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 123008,
que trata da Adjudicação de fornecimento de materiais e serviços para uso das atividades realizadas pela Prefeitura
Municipal, conforme especificações mínimas e anexos anexas ao processo, tendo sido
declarado (s) vencedor (es) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extensão
GRATIA	00.000.000/0000-00	14.800,00	valor por mil e noventa reais
ACTA	00.000.000/0000-00	14.800,00	valor por mil e noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 28 de Fevereiro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/ Fevereiro /2008
DE N.º 0219
UMUARAMA, 28 / 02 /2008
Edy
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração e Finanças